



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Casa de Saúde Santa Isabel - Gerência Administrativa - Coordenação de Compras

Termo de Autorização da contratação via inexigibilidade - FHEMIG/CSSI/GAD/COMPRAS

Betim, 07 de outubro de 2026.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Processo nº: 0512010 0000144/2026

Interessado: Casa de Saúde Santa Isabel/FHEMIG

Objeto: Aquisição de 6 (seis) inscrições para a participação de servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), lotados na Casa de Saúde Santa Isabel e no Hospital Cristiano Machado, no **40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA)

1. Fundamentação Legal

O presente Termo tem como fundamento o **artigo 74, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição.

2. Autorização

Considerando:

- a autorização para abertura do processo constante no Id. 150440741;
- que a contratação direta revela-se necessária e vantajosa à Administração, tendo em vista a natureza específica do objeto, qual seja, inscrições para participação no **40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), cuja aquisição somente pode ser realizada junto à entidade organizadora do evento;
- O evento propiciará atualização de conhecimentos, interação com especialistas da área e troca de experiências com representantes do setor público e jurídico mineiro, o que se alinha aos objetivos estratégicos de qualificação dos servidores da Fundação..

AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação, a aquisição de 06 (seis) inscrições para participação de servidores no evento **40º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), no valor unitário de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme especificações constantes no processo.

3. Determinações

Fica a unidade requisitante responsável por:

- a) adotar as providências necessárias à formalização da contratação;
- b) juntar aos autos os documentos comprobatórios da regularidade da empresa fornecedora;
- c) assegurar o acompanhamento e a execução contratual, em conformidade com as normas legais aplicáveis.

Gabriella Rodrigues da Silva Camargo
Masp 13663539
Diretora - Casa de Saúde Santa Isabel



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Rodrigues Da Silva Camargo, Diretor (a)**, em 08/10/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151016767** e o código CRC **DCE9DE73**.

Referência: Processo nº 2270.01.0067293/2026-06

SEI nº 151016767